

São Paulo, 28 de abril de 2023

CTR 186/23

Ilma. Sra.

Lenira Carvalho Almada Melo
Coordenadora de Gestão – Secretaria Executiva
Ministério da Saúde

Ref.: **Prestação de Contas Parcial NUP nº 25000.002984/2020-46**

Prezada Senhora,

Em atenção à portaria de consolidação n.º 05 de 28/09/2017, encaminhamos os documentos abaixo relacionados:

- a) Relatório de Atividades;
- b) Resumo de Execução Financeira;
- c) Extratos Bancários e
- d) Demonstrações Contábeis.

Agradecemos a atenção e ficamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Amaro Angrisano
Diretor financeiro

PRONAS NUP 25000.002984/2020-46 - R\$ 2.563.568,74

Quadro Resumo de Execução Financeira

Valor inicial aprovado	R\$ 2.563.568,74
Valor captado	R\$ 3.027.946,98
Valor transferido para a conta movimento	R\$ 2.744.574,15

	Ano 2022
Valor do rendimento líquido de 2020	R\$ 130,40
Valor do rendimento líquido de 2021	R\$ 100.061,00
Valor do rendimento líquido de 2022	R\$ 305.659,30
Valor do projeto executado	R\$ 0,00
Valor de rendimento executado	R\$ 0,00
Devolução de verba	R\$ 530.890,08
Valor executado total	R\$ 0,00
Saldo bancário do projeto em 31/12/2022	R\$ 2.902.907,60

Emitido em: 19/09/2022



BANCO DO BRASIL S/A

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Empresa / CNPJ: 56.577.059/0006-06

Banco a Débito: 1 - BANCO DO BRASIL S/A

Agência / Conta a Débito: 1897 - 19931-1

CPF / CNPJ: 00.394.544/0171-50

Favorecido: MINISTERIO DA SAUDE

N. Fiscal / Fatura: 626071

Despesa: DEV VERBAS PROJETOS - INST NAC PÚBLICAS

Valor: R\$ 530.890,08

Data de Pagamento: 09/09/2022

Forma de Pagamento: BORDERÔ

Banco a Crédito:

Agência / Conta a Crédito: -

Código de Barras Boletão:

Autenticação Bancária:

Confere com o original

NUP 25000.002984/2020-46
PRONON - CÂNCER HEREDITÁRIO - ICESP



Ministério da Saúde
Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo da Saúde
Departamento de Ciência e Tecnologia
Coordenação-Geral de Fomento à Pesquisa em Saúde
Coordenação de Gestão de Programas de Pesquisa

PARECER TÉCNICO Nº 140/2023-COPP/CGFPS/DECIT/SECTICS/MS

Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON)		
Instituição: Fundação Faculdade de Medicina – Instituto do Câncer do Estado de São Paulo		
CNPJ: 56.577.059/0006-06	UF: São Paulo/SP	
Título do projeto: Desenvolvimento de instrumento abrangente para identificação de indivíduos com alto risco para câncer hereditário		
Número Único de Protocolo (NUP): 25000.002984/2020-46		
Período de execução: 36 meses	Início: 09/06/2022	Término: 09/06/2025
Valor aprovado: R\$ 2.563.568,74 (SEI 0018027048)		
Campo de atuação: III - Realização de pesquisas clínicas, epidemiológicas e experimentais.		
Área prioritária: V - realização de pesquisas para o desenvolvimento de novos métodos custo-efetivos para diagnóstico e terapêutica em câncer		
Assunto: Prestação de contas 2022		

1. Trata-se da análise de prestação de contas do ano de 2022 (SEI 0034356765) do projeto “Desenvolvimento de instrumento abrangente para identificação de indivíduos com alto risco para câncer hereditário”, registrado sob o NUP 25000.002984/2020-46, executado pela Fundação Faculdade de Medicina – Instituto do Câncer do Estado de São Paulo, no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON), no valor de R\$ 2.563.568,74 (dois milhões, quinhentos e sessenta e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos), para execução em 36 meses (SEI 0018027048), conforme Anexo LXXXVI à Portaria de Consolidação nº 05, de 28 de setembro de 2017.

2. O objetivo geral do projeto é desenvolver um sistema de escore simplificado e abrangente para a identificação de indivíduos com alto risco de câncer hereditário e que possam se beneficiar de medidas de redução de risco. Os objetivos específicos propostos são: 1. Determinar a prevalência de variantes germinativas patogênicas em indivíduos com diagnóstico de câncer e que preencham critérios clínicos para as síndromes hereditárias de interesse; 2. Determinar a prevalência de variantes germinativas patogênicas nos familiares de primeiro grau de indivíduos com diagnóstico de câncer e que preencham critérios clínicos para as síndromes hereditárias de interesse; 3. Determinar a aceitação do sequenciamento genético nos probandos após o aconselhamento genético; 4. Determinar a aceitação do sequenciamento genético nos familiares de primeiro grau dos probandos positivos para mutações patogênicas após o aconselhamento genético; 5. Determinar a aceitação das medidas redutoras de risco propostas após o aconselhamento pós-teste em probandos e familiares de primeiro grau; 6. Desenvolver material educativo pré-teste e pós-teste, para os probandos e para os familiares de primeiro grau; e 7. Estimar o custo efetividade da aplicação dos testes genéticos direcionada por escore em probandos e familiares de primeiro grau dos probandos positivos para mutações patogênicas após o aconselhamento genético.

3. O Termo de Compromisso (SEI 0022100626) foi celebrado em 10/08/2021 entre a União, por intermédio do Ministério da Saúde, e a instituição proponente. Cumpridas as exigências éticas e sanitárias (SEI 0025297360), os recursos do projeto foram transferidos da conta captação para a conta movimento em 09/06/2022 (SEI 0028019550, 0027758179, 0027758295) com o recolhimento do saldo

remanescente da conta captação (SEI 0029302779, 0029302912), data que deve ser considerada de início da pesquisa.

4. Conforme preconizado no Anexo LXXXVI à Portaria de Consolidação nº 05, de 28 de setembro de 2017, a instituição apresentou o relatório de prestação de contas anual de 2022 (SEI 0034356765), constando os seguintes documentos: a) relatório de físico-financeiro (fls. 2-13); b) Cópia dos extratos bancários e rendimento das aplicações (fls. 43-107); c) Nota Fiscal e comprovante de pagamento (fl.109); d) Quadro Resumo de Execução Financeira (fl.108); e) Relatório institucional ICESP de auditoria independente Grant Thornton Auditores Independentes Ltda (fls. 14-39); f) Quadro de execução do plano de atividades e riscos (fls. 110-111); g) Protocolo Operacional Padrão (POP) Resultado de avaliações de biomarcadores em projetos de pesquisa (fls. 112-114); h) Cronograma e atividades executadas (fls. 115-116; 130); i) Panfletos de consulta (fls. 117-128); j) Quadro de execução física (fl.130). Ficando pendente o relatório de auditoria independente individualizado do projeto.

5. A fim de subsidiar a análise, foram analisados os documentos encaminhados em comparação com o plano de trabalho aprovado e vigente durante a execução de 2022 (SEI 0017627208; 0017223618; 0017885722, 0017223479). Para o ano em análise, foram executadas duas das cinco atividades previstas para o ano 1 do projeto e sua execução sumarizada consta no quadro abaixo:

Atividade	Sub-atividade	Previsto (meta anual)	Executado	Análise
Submissão do projeto ao Núcleo de Pesquisa	Envio do projeto ao Núcleo de Pesquisa do ICESP	Submissão de 1 projeto ao CEP	Executada conforme cronograma	Submissão do protocolo ao sistema CEP/CONEP foi realizado antes da Execução do projeto PRONON pelo CAAE 54985722.4.0000.0068 (SEI 0025297285; 0025297189). Desta forma, considera-se que a atividade foi 100% executada.
Preparação pré inclusão	Elaboração do questionário de história familiar e pessoal de câncer e do questionário para avaliação da intenção de adesão às medidas de redução de risco	100% de questionários elaborados no prazo	Execução em atraso conforme cronograma	A adequação do conteúdo dos questionários elaborados está em andamento, ficando pendente ajustes das questões e linguagem conforme o público. Desta forma, considera-se que a atividade foi 50% executada e o restante foi postergado para o ano seguinte.
	Preparação dos materiais de orientação: Confecção dos materiais didáticos que serão apresentados aos pacientes e familiares (vídeos e impressos)	100% dos materiais didáticos desenvolvidos no prazo	Execução em atraso conforme cronograma	Em 2022, foram desenvolvidos os panfletos instrucionais de consulta (SEI 0034356765, fls. 117-128), no entanto foi necessário a reformulação do material visando maior compreensão e segue em análise pela equipe médica e equipe de comunicação e Marketing (SEI 0034356765, fl.130). Desta forma, considera-se que a atividade foi 50% executada e o restante foi postergado para o ano seguinte.
	Preparação dos materiais de insumos, equipamentos: processo interno de aquisição	100% das aquisições no prazo	Execução não iniciada conforme cronograma (2º mês, jul/22)	A instituição informou que a atividade foi parcialmente executada com 10% das aquisições de materiais de insumos (SEI 0034356765, fl.130), com insumos para o preparo das bibliotecas do painel hereditário. No entanto, não foram identificadas despesas nas movimentações bancárias apresentadas e analisando o indicador da meta anual de "% de

				<i>aquisições no prazo”, considera-se que a atividade segue em atraso e sem execução em 2022.</i>
	Preparação de recursos humanos: Treinamento das equipes para aplicação dos questionários	Treinar 100% colaboradores do Biobanco e equipe GOOA	Executada conforme cronograma	Atividade totalmente executada com o treinamento de 100% dos colaboradores do Biobanco e equipe GOOA. Forma discriminados os tipos de treinamentos realizados e correlacionados com profissionais contratados (monitora de Pesquisa, enfermeira, biomédica) para a pesquisa (fls. 3-4). Desta forma, considera-se que a atividade foi 100% executada.
Inclusão dos participantes	Identificação dos 545 pacientes e 600 familiares, com convite para participação no estudo, assinatura de TCLE e orientações	30% dos sujeitos de pesquisa incluídos no ano 01	Execução não iniciada conforme previsto no cronograma (2º mês, jul/22)	Atividade em atraso e não iniciada em 2022, pois faz-se necessário que todos os materiais do participante de pesquisa estejam disponíveis para uso (SEI 0034356765, fl.130).
Realização de Consultas e Aconselhamentos	Realização das consultas ambulatoriais e aconselhamentos previstos no protocolo do projeto	1/18 das consultas realizadas	Execução não iniciada conforme previsto (6º mês, dez/22)	Atividade em atraso e não iniciada em 2022, pois é dependente da inclusão dos participantes de pesquisa.
Coleta e análise das amostras	Coleta de amostras de sangue pela enfermeira de pesquisa, preparo de banco de amostras para o biobanco e sequenciamento genético	1/18 das amostras planejadas deveriam ser realizadas e preparadas conforme protocolo biobanco	Execução não iniciada conforme previsto (6º mês, dez/22)	Atividade em atraso e não iniciada em 2022, pois é dependente da inclusão dos participantes de pesquisa.

6. A instituição informou que os atrasos nos questionários e materiais didáticos desenvolvidos foram em decorrência de ajustes de conteúdo e de linguagem para maior compreensão pelo público da pesquisa. Ainda foi informado que a instituição já está tramitando o memorial descritivo para contratação da produtora dos vídeos. A respeito dos materiais e insumos, foi informado que, após a análise de protocolos e custos, foram selecionados os reagentes para métodos de extração de DNA, métodos de análise de integridade do DNA extraído, e quantificação do DNA extraído, sendo que a não opção pelo método de quantificação e análise de integridade deste fabricante foi decorrente do alto custo. A instituição informou que cada reagente adquirido será cadastrado e incluído no sistema de gestão hospitalar da instituição visando atender a padronização de controle de material durante o atendimento dos participantes de pesquisa.

7. Visando gerenciar os entraves relatados durante a execução de 2022, foi analisado o plano de risco entregue, onde foram identificados dois dentre os cinco riscos vinculados às atividades executadas, sendo “Atraso na elaboração dos questionários” e “Atraso na entrega dos materiais didáticos”, ambos vinculados à atividade de “Preparação pré inclusão” acarretando no atraso do início da inclusão dos participantes de pesquisa vinculadas a execução das demais atividades em atraso para 2022 e as previstas no cronograma.

8. Quanto à execução financeira, o relatório apresentado pela instituição (SEI 0034356765) para o exercício de 2022 apontou um valor executado de R\$ 530.890,08. Contudo, verificou-se que a instituição incluiu em seu demonstrativo de execução financeira (fl.108) valores correspondentes ao

recolhimento do saldo remanescente na conta captação demandado pela União, o qual era excedente ao valor do projeto em momento de transferência da conta captação para a conta movimento (SEI 0028019550, 0029302779)

9. O demonstrativo detalhado da execução de 2022 pode ser observado na tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO (R\$)	EXECUTADO 2022 (R\$)
DESPESAS DE CUSTEIO	2.154.094,97	0,00
Serviços de Terceiros - PJ	507.329,96	0,00
<i>Auditoria Independente</i>	12.345,00	0,00
<i>Produção de vídeos -didáticos</i>	94.229,96	0,00
<i>Folders PRONON</i>	1.155,00	0,00
<i>Folders PRONON</i>	3.600,00	0,00
<i>Software de Bioinformática</i>	216.000,00	0,00
<i>Ajuda custo paciente - voucher de alimentação</i>	180.000,00	0,00
Material de Consumo	1.073.907,46	0,00
Recursos Humanos - RPA	572.857,55	0,00
<i>Enfermeiro de pesquisa</i>	203.204,28	0,00
<i>Biologista</i>	120.862,76	0,00
<i>Monitor de Pesquisa</i>	248.790,51	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	409.473,77	0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	192.518,55	0,00
Equipamentos de Informática	216.955,22	0,00
Total	2.563.568,74	0,00

10. O exame aos extratos bancários e documentos encaminhados junto ao relatório de prestação de contas (SEI 0034356765, fls. 14-109), apontaram que por mais que a instituição mencione no item 2.1 do relatório de atividades (fl. 11) que houve execução de R\$ 530.890,08 em 2022, não foi identificado como despesa por esta Coordenação, bem como não foram identificadas demais despesas dentre os extratos bancários encaminhados, sendo então o valor supracitado identificado como o recolhimento do saldo remanescente na conta captação. Desta forma, a instituição não apresentou execução financeira para o ano de 2022.

11. Tendo em vista a normativa que rege o PRONON e primando pelos princípios de economicidade e de uso racional de recursos públicos, esta Coordenação considerou o documento de auditoria independente no âmbito institucional (SEI 0034356765, fls. 14-39) para a avaliação do relatório em análise, uma vez que o projeto não apresentou execução financeira a ser examinada. Cabe ressaltar a necessidade de apresentação de relatório de auditoria independente individualizado para a execução do projeto no âmbito do PRONON, conforme o Art. 92 do Anexo LXXXVI da Portaria de Consolidação Nº 05/2017, “os relatórios de execução dos projetos deverão estar acompanhados de demonstrações contábeis e financeiras, submetidas a parecer conclusivo de auditoria independente, realizada por instituição credenciada perante o respectivo Conselho Regional de Contabilidade (CRC)” (grifo nosso).

12. Por fim, as informações referentes à movimentação financeira do projeto para o ano de 2022 estão descritas no quadro a seguir:

Quadro Resumo de Execução Financeira		
Valor inicial aprovado	R\$	2.563.568,74
Valor aprovado após readequação	R\$	0,00
Valor transferido para a Conta Movimento	R\$	2.744.574,15
2022		
Valor do rendimento líquido até 31 de dezembro	R\$	25.697,52
Valor do projeto executado	R\$	0,00
Valor creditado	R\$	0,00
Valor de rendimento executado	R\$	0,00

Valor executado total	R\$	0,00
Valor disponível do projeto*	R\$	2.902.907,60
* Valor total do projeto considerando o rendimento líquido disponível		

13. Cabe enfatizar que, conforme preconizado no Art. 87 do Anexo LXXXVI da Portaria supracitada, quaisquer alterações no Plano de Trabalho do projeto deverão ser previamente submetidas à apreciação do órgão do Ministério da Saúde competente, com justificativas necessárias. Ademais, conforme preconizado no art. 96 do referido anexo, o parecer conclusivo será emitido pelo Decit/SCTIE/MS, após realizada a análise contábil-financeira das prestações de contas do projeto pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS/SE/MS).

14. Ante o exposto e baseado na Seção III do Anexo LXXXVI da Portaria de Consolidação GM/MS nº 05/2017, no que concerne à execução física, o Departamento de Ciência e Tecnologia **APROVA** o relatório anual de atividades de 2022 do projeto “Desenvolvimento de instrumento abrangente para identificação de indivíduos com alto risco para câncer hereditário”, de acordo os termos dispostos na legislação vigente.

É o parecer.

SARAH SAMPAIO PY-DANIEL
Consultora Técnica Científica
COPP

CAMILA LASSE
Consultora Técnica Financeira
COPP

De acordo. À Diretora para conhecimento e acolhimento do presente parecer.

SAMANTHA LEMOS TURTE-CAVADINHA
Coordenadora-Geral de Fomento à Pesquisa em Saúde
CGFPS

De acordo. Ao Secretário para conhecimento e aprovação do presente parecer.

ANA MARIA CAETANO DE FARIA
Diretora do Departamento de Ciência e Tecnologia
DECIT

De acordo. Encaminhe-se ao Departamento de Cooperação Técnica e Desenvolvimento em Saúde/DECOOP/SE, para conhecimento e providências decorrentes.

CARLOS AUGUSTO GRABOIS GADELHA
Secretário de Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo da Saúde
SECTICS



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Caetano de Faria, Diretor(a) do Departamento de Ciência e Tecnologia**, em 17/11/2023, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samantha Lemos Turte-Cavadinha, Coordenador(a)-Geral de Fomento à Pesquisa em Saúde**, em 17/11/2023, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sampaio Pydaniel, Consultor(a) Técnico(a)**, em 20/11/2023, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Lasse Silva, Consultor(a) Técnico(a)**, em 20/11/2023, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Grabois Gadelha, Secretário(a) de Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo da Saúde**, em 22/11/2023, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0037358370** e o código CRC **04DA86D3**.

Referência: Processo nº 25000.002984/2020-46

SEI nº 0037358370

Coordenação de Gestão de Programas de Pesquisa - COPP
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br